

# Bolsonaro vê ministros do STF contra voto impresso

« REAÇÃO » Presidente afirma que se não for aprovada a impressão dos votos para as eleições "haverá problemas no ano que vem"



Momentos antes de participar da missa, Bolsonaro reafirma defesa do voto impresso e critica ministros do Supremo

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que "três ministros" do Supremo Tribunal Federal (STF) estariam em uma "articulação" para barrar o voto impresso na eleição de 2022. Ele não disse quem são os magistrados, mas afirmou que se não tiver "eleições limpas", "teremos problemas no ano que vem". A declaração foi dada pouco antes de o presidente participar de uma missa na Paróquia Nossa Senhora da Saúde, em Brasília - fora de sua agenda oficial.

"Temos uma articulação de três ministros do Supremo para não ter o voto auditável. Se não tiver, eles vão ter que apresentar uma maneira de ter eleições limpas. Se não tiver, vamos ter problemas no ano que vem", disse Bolsonaro a apoiadores em

frente ao Palácio do Alvorada, pouco antes de assistir à celebração, ao lado da deputada Bia Kicis (PSL-DF), autora da PEC do Voto Impresso.

"Dinheiro tem, já está arranjado dinheiro para as eleições, para comprar impressoras", disse o presidente em vídeo postado na sua conta do Twitter. "Como está aí, a fraude está escancarada", afirmou o presidente.

Apesar de repetir com frequência o discurso de irregularidades nas eleições no País, o presidente nunca apresentou provas das fraudes que ele diz existir.

No dia 24 de junho, o ministro do STF Gilmar Mendes deu 10 dias para o presidente prestar informações sobre as declarações recorrentes de fraudes nas

eleições. A decisão foi tomada após ação do partido Rede Sustentabilidade. Poucos dias antes, o ministro Luís Felipe Salomão, corregedor do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), também pediu explicações a Bolsonaro sobre o assunto. Ele determinou a abertura de um procedimento administrativo para apurar a existência ou não de elementos concretos que possam ter comprometido os pleitos de 2018 e 2020.

O Estadão/Broadcast apurou que os ministros do Supremo Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes atuaram para convencer líderes de partidos a rejeitar a ideia do voto impresso. Moraes assumirá a presidência do TSE no período das eleições presidenciais do ano que vem e

Barroso é o atual chefe da Corte Eleitoral.

No último fim de semana, presidentes de 11 legendas se reuniram e fecharam posicionamento contra a impressão do voto nas eleições de 2022. Os caciques das legendas, incluindo os da base do presidente Bolsonaro no Congresso, decidiram que irão derrubar a proposta discutida na Câmara e patrocinada pelo chefe do Planalto.

A reviravolta ocorre no momento em que Bolsonaro passa por forte desgaste na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, que apura irregularidades na compra de vacinas, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu potencial principal adversário, lidera pesquisas de intenção de voto para as eleições do próximo ano.

## « LEGISLATIVO »

# Senadores aprovam lei que tipifica 'violência psicológica'

Projeto cria o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

O Senado aprovou projeto de lei que altera o Código Penal e tipifica ainda o crime de violência psicológica contra a mulher. O texto foi aprovado por 69 votos a zero e segue agora para sanção presidencial. Relatado pela senadora Rose de Freitas (MDB-ES), a proposta cria o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e tem a intenção de ajudar as mulheres a obter ajuda e assistência de órgãos públicos e de entidades privadas. As mulheres que apresentarem um "X" gravado na mão em vermelho serão identificadas como vítimas de violência doméstica na rede de atendimento pública e privada.

O projeto é uma bandeira da bancada feminina. Na Câmara, ele foi apresentado pela deputada Margarete Coelho (PP-PI) e relatado pela deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC). Para evitar que o texto tivesse que voltar à Câmara, o Senado aprovou o relatório sem alterações.

Pelo projeto, a violência psicológica contra mulher fica caracterizada para aqueles que causarem dano emocional, perturbação ou tentarem controlar ações e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que prejudique a saúde psicológica e a autodeterminação.

A pena para o crime de violência doméstica será de reclusão de seis meses a dois anos e multa. A punição aumenta para um a quatro anos caso a violência tenha sido cometida pelo fato de a vítima ser mulher.

A proposta também altera a Lei Maria da Penha e estabelece imediato afastamento do lar, domicílio ou local de convivência - incluindo local de trabalho - se houver risco atual ou iminente à vida ou integridade física ou psicológica da mulher e seus dependentes. As entidades privadas interessadas no programa deverão firmar convênio com o Executivo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos de segurança pública.

Durante a sessão, Rose de Freitas afirmou que o projeto é conveniente e oportuno, mas apontou que o texto carecia "de aperfeiçoamento em sua redação, com a finalidade de expressar com mais acuidade seus objetivos". Ela sugeriu alguns ajustes no texto e nas referências legais. A Secretaria do Mesa do Senado, no entanto, informou que as mudanças poderiam ser consideradas alterações de mérito, o que faria o projeto ter de ser analisado novamente pelos deputados federais. Diante do aviso, a relatora retirou suas sugestões de mudanças e o projeto foi aprovado da forma como veio da Câmara.

A relatora ainda informou que foram apresentadas nove

emendas no Senado. Apesar de elogiar essas sugestões, Rose não acatou nenhuma delas, argumentando que elas alterariam o mérito do texto e, por isso, fariam o projeto retornar à Câmara.

De acordo com a relatora, o índice de violência contra a mulher no Brasil aumentou cerca de 75% durante a pandemia - que ainda não acabou. Por isso, destacou ela, "nos deparamos com a necessidade de que esta lei entre em vigor o quanto antes". Rose cobrou mais justiça para evitar a violência contra as mulheres.

"A gente sabe que cada dia é um dia, cada luta é uma luta. Mas vamos vencer pela cultura, pela educação e pela obstinação das mulheres.

Líder da bancada feminina no Senado, Simone Tebet (MDB-MS) se disse emocionada com a votação do projeto. Ela afirmou que Rose de Freitas é um "baluarte" na defesa das mulheres. Simone citou a estimativa de que cinco mulheres morrem por dia no Brasil vítimas de violência doméstica. A senadora Leila Barros (PSB-DF) elogiou a iniciativa e disse que o projeto é uma conquista "para todas as mulheres".

Para os senadores Marcelo Castro (MDB-PI) e Esperidião Amin (PP-SC), o trabalho da autora e da relatora do projeto honra todas as mulheres do Congresso Nacional. O senador Paulo Rocha (PT-PA) disse que a aprovação do projeto mostra que o país deve ter orgulho da mulher brasileira. O senador Fabiano Contarato (Rede-ES) ressaltou a importância da matéria para combater a violência doméstica. E o senador Carlos Viana (PSD-MG) confirmou o apoio do governo à matéria, além de elogiar o trabalho de Rose de Freitas.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, parabenizou "todas as envolvidas" na produção e na tramitação da matéria. Ele destacou que a aprovação do texto ocorreu de forma unânime (com 69 votos favoráveis e nenhum contrário). Pacheco também registrou que a presidente da AMB, Renata Gil, acompanhou a votação da matéria no Plenário do Senado.



## O QUE

**O projeto de lei inclui no Código Penal o crime de violência psicológica contra a mulher, a ser atribuído a quem causar dano emocional "que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões" - por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro método. A pena será de reclusão de seis meses a dois anos e multa.**

LEOPOLDO SILVA/AGÊNCIA SENADO



Rose de Freitas foi a relatora do projeto no Senado

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
Renovação de Licença Simplificada nº 2021-160981/TEC/RLS-0097, com validade até 18/09/2024, para acesso ao poço petrolífero 7CAM1249ARN, localizado no campo de Produção de Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-161593/TEC/RLO-0397, com validade até 08/09/2024, para o poço petrolífero 7ET0929RN, localizado no campo de Produção de Estreito, Município de Assú/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-160475/TEC/RLO-0254, com validade até 05/09/2024, para o poço petrolífero 7CAM1249ARN, localizado no campo de Produção de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-155303/TEC/RLO-1122, com validade até 25/06/2024, para o poço petrolífero 7ARG0716RN, localizado no campo de Produção de Alto do Rodrigues, Município de Alto do Rodrigues/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-153378/TEC/RLO-0879, com validade até 25/06/2024, para 40 poços petrolíferos 7ET0008RN, 7ET0012RN, ..., 7ET0209RN e 7ET0242RN, localizados no campo de Produção de Estreito, Municípios de Alto do Rodrigues/RN e Carnaubais/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2020-154426/TEC/RLO-1047, com validade até 25/06/2024, para o poço petrolífero 7FP0365RN, localizado no campo de Produção de Fazenda Pochinhos, Município de Macau/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-160136/TEC/RLO-0164, com validade até 07/08/2024, para o poço petrolífero 1PAN0001RN, localizado no campo de Produção de Pai Antônio, Município de Mossoró/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-161139/TEC/RLO-0269, com validade até 24/08/2024, para o poço petrolífero 7ARG0686RN, localizado no campo de Produção de Alto do Rodrigues, Município de Pendências/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-161119/TEC/RLO-0262, com validade até 22/08/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7ET0993RN com 380,23m, localizada no campo de Produção de Estreito, Assú/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-159594/TEC/RLO-0134, com validade até 05/07/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7ET1005RN com 771,79m, localizada no campo de Produção de Estreito, Assú/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-159078/TEC/RLO-0045, com validade até 25/06/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7ET1793ARN com 921,66m, localizada no campo de Produção de Estreito, Assú/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2020-155322/TEC/RLO-1127, com validade até 25/06/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7ET0967RN com 1841,32m, localizada no campo de Produção de Estreito, Assú/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2020-157988/TEC/RLO-1525, com validade até 25/06/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7ARG0749RN com 901,93m, localizada no campo de Produção de Estreito, Assú/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2020-154424/TEC/RLO-1045, com validade até 25/06/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7ARG0720RN com 1.284,76m, localizada no campo de Produção de Alto do Rodrigues, Município de Alto do Rodrigues/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2020-157432/TEC/RLO-1458, com validade até 25/06/2024, para 10 poços petrolíferos 7CAM1132DARN, 7CAM1133DARN, ..., 7CAM1365DARN e 7CAM1366DARN, localizados no campo de Produção de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2020-154657/TEC/RLO-1066, com validade até 25/06/2024, para Oleoduto de código ECSCAM-E/EC CAM-CENTRAL, localizado no campo de Produção de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.  
Renovação de Licença de Operação nº 2021-160953/TEC/RLO-0288, com validade até 10/09/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7CAM1190DRN com 1312,15m, localizada no campo de Produção de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

**PAULO MARINHO DE PAIVA NETO**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

No Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, publicado na TRIBUNA DO NORTE, dia 30 de junho de 2021, **ONDE SE LÊ:** "sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN", **LEIA-SE:** "sede do Centro de Treinamento José Rodrigues da Rocha, à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN".

Santa Cruz/RN, em 01 de julho de 2021.  
A Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN**

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, nomeada através da Portaria nº 015/2021 - GP/BF, de 04.01.2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2021, no dia **19 de julho de 2021 (19/07/2021), às 09:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz - Centro - Baía Formosa/RN, visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de pavimentação em paralelepípedo em método convencional com drenagem, para atender as necessidades da Prefeitura de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Baía Formosa/RN, Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021 (01/07/2021)  
**Evandro do Nascimento**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 015/2021 - GP/BF

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO** **MINISTÉRIO DA ECONOMIA** **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Pública SPU nº 68/2021**

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que **às 15 horas do dia 24 de AGOSTO de 2021**, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, receberá até **às 14:59 horas** do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	NATAL RN	Rua Joao Pessoa, 219, Ed Sissal, apto 706, Cidade Alta Natal	235	3º Ofício de Notas de Nata	Área da Sala: 75,19 m²	R\$ 85.016,96

2. Ressalvas:  
2.1 Débitos de condomínio no valor de R\$ 7.000,00 até julho de 2019, conforme item 2.9 documento SEI ME 3037171.  
3. Os trabalhos da Comissão de licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU n.º 68/2021.  
4. Informações sobre a Concorrência SPU n.º 68/2021 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 8 de julho de 2021, no horário das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte no endereço R. Potengi, 529 - Petrópolis, Natal - RN, ou solicitadas por e-mail: alienacao.spurn@economia.gov.br ou via telefone no número (84) 3220-3500. Maiores informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

**HAVNER DE ALENCAR TEIXEIRA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação